

DOCUMENTOS DO EX-MILITAR (PARA TODOS OS TIPOS DE PENSÕES)

- RG e CPF;
- Contracheque, do mês do óbito ou anterior;
- Certidão de óbito;
- Se reformado(a): Ato de reforma ou Título de Proventos ou publicação no Diário Oficial;
- Se ativo: Boletim de Inclusão na PM;
- Declaração de beneficiários preenchida em vida pelo contribuinte (emitida pela PMMA ou Corpo de Bombeiros);
- Nos processos de companheira: Certidão de divórcio ou de nascimento, averbada com óbito

IPREV



PENSÃO CREDORA DE ALIMENTOS

- RG e CPF;
- Comprovação de Estado Civil atualizada
(se solteira, Certidão de nascimento atualizada; se casada, Certidão de casamento atualizada)
- Sentença de pensão alimentícia;
- Comprovante de residência atualizado;
- Número da conta corrente do Banco do Brasil.

IPREV

